



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0250

Cria Seção na Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimorar o atendimento ao grande número de usuários do Centro de Saúde local,

DECRETA:

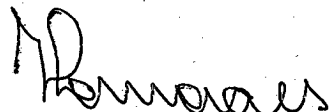
Art. 1º. Fica criada a SEÇÃO DE RECEPÇÃO, com FG-01, na Secretaria de Saúde, a contar de 1º de julho de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

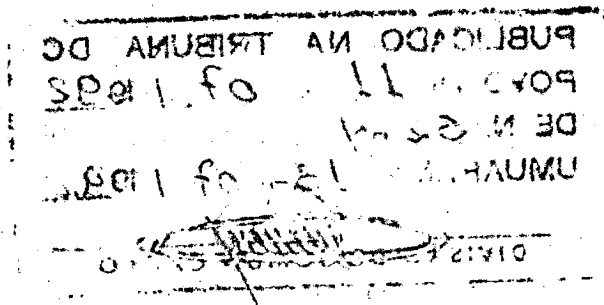
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1992.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



217

JORNAL O PARANÁ

SAÚDE

0250

CONSTITUÍDO EM 1934, O PARANÁ É UM DOS ESTADOS MAIS POPULOSOS DO BRASIL, COM MAIS DE 10 MILHÕES DE HABITANTES. A SAÚDE DO POVO PARANENSE É UM DOS PRINCIPAIS INTERESSES DO GOVERNO ESTADUAL, QUE TEM INVESTIDO AMPLAMENTE NA RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA, COM A CRIAÇÃO DE HOSPITAIS, CLÍNICAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TODAS AS CIDADES DO ESTADO.

DECRETO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, COM O OBJETIVO DE COORDENAR E SUPERVISAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA, COM A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, DO COMITÊ DE SAÚDE PÚBLICA E DA COMUNIDADE.

ALEXANDRE CRANTO
Prefeito Municipal

ROSELIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 07 / 1992
DE Nº 5264
UMUARAMA, 13 / 07 / 1992
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO